



**PROJETO DE LEI Nº 796, DE 2023**  
**REDAÇÃO FINAL**

Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2023.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**

*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ÁLVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 08/12/2023, às 12:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 1473842 Código CRC: EF4131F5.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00053770/2023-21

1473842v2

**Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023**

**ANEXO IV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**  
**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS**  
**(LDO, art. 45)**

**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO					ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)						
					2024	2025	2026				
<b>II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO</b>											
<b>2.1 - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD</b>											
2.1.21 - Reestruturação de carreira e Remuneração			Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal	1.039	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04033-0003138/2023-08	80.225.706	191.880.986	323.982.158			
<b>2.7 - Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF</b>											
2.7.4 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Carreira Procurador do Distrito Federal		Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00020-00064747/2023-16	20.605.062	53.367.234	70.643.882			
<b>2.14 - Defensoria Pública do Distrito Federal</b>											
2.14.1 - Nova Tabela de Vencimentos e Reajuste 8%			Defensor Público	260	Projeto de Lei a ser encaminhado à CLDF	8.855.792	13.683.872	19.310.717			
<b>2.15 - Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF</b>											
2.15.2 - Reestruturação de carreira e Remuneração			Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal	111	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04033-0003138/2023-08	22.818.398	47.642.928	58.741.974			